



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 031/PROGESP/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.702/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, aos Professores do Magistério Superior, a seguir relacionados:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Regime de Trabalho	Processo
			De	Para		
Gerson Wasen Fraga	1550618	10/3/2016	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.009367/20 12-93
Neide Cardoso de Moura	1777504	17/1/2017	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.001980/20 13-43
Roberto Valmir da Silva	1533774	13/4/2016	Adjunto C Nível II	Adjunto C Nível III	DE	23205.004810/20 14-00
Susana Regina de Mello Schlemper	1720851	17/1/2017	Adjunto C Nível III	Adjunto C Nível IV	DE	23205.001171/20 13-31

Chapecó-SC, 15 de março de 2017.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas